



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO VI – EDIÇÃO nº 1326 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 19 de junho de 2013 PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 20 de junho de 2013

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1488/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

considerando as manifestações públicas ocorridas recentemente em várias cidades do país;

considerando o anunciado nos meios de comunicação em Goiânia de que haverá manifestações no próximo dia 20 (quinta-feira);

considerando os possíveis transtornos para a população advindos com a realização desse ato,

### DECRETA:

**Art. 1º** O expediente forense nos órgãos do Poder Judiciário Estadual localizados na Capital encerrar-se-á, em 20 de junho de 2013, às 15 horas, ficando suspensos os prazos processuais nesse dia.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não altera o estabelecido acerca dos plantões para o atendimento de questões judiciais urgentes, nem se aplica a servidores cujas atividades, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos comandos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1489/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, designa o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da comarca de Pirenópolis, para, durante o período compreendido entre 24 de junho a 23 de agosto do corrente ano e sem prejuízo de suas atividades na unidade judiciária de que é titular, substituir o magistrado da comarca de Corumbá de Goiás, regularmente afastado de suas funções, e responder pela comarca de Cocalzinho de Goiás.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1490/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4522109/2013, designa o Dr. **CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental da comarca de Anápolis, para, durante o período compreendido entre 03 de junho a 02 de julho do corrente ano e sem prejuízo das suas atividades funcionais na unidade judiciária que titulariza, substituir a Juíza de Direito da comarca de Silvânia, que estará em férias regulamentares.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1491/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 4537165/2013, designa a Dra. **NUNZIATA STEFANIA VALENZA PAIVA**, Juíza de Direito da comarca de Israelândia, para, sem prejuízo das suas atividades funcionais na unidade judiciária que titulariza, substituir o Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Iporá na direção do processo veiculado nos autos da ação penal nº 405965-87.2007.8.09.0076, em curso na 1ª Vara da citada comarca, tendo em vista a suspeição neles declarada.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1492/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos nº 4537092/2013, revoga o Decreto Judiciário nº 2408/2012, que designou a Dra. **SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Goiatuba (entrância intermediária), para atuar nos processos que tenham como parte João Faria de Lima e nos que tenham a advogada Graziela de Souza Reis como patrona ou parte, em tramitação na Comarca de Morrinhos.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1493/2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, o uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 4522281/2013, exonera, em 27 de maio de 2013, **FERNANDA DA SILVA RIBEIRO URZÊDA** do cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 (1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Iporá), e nomeia **LORENA ARAÚJO MACHADO OLIVEIRA** para, a partir desta data, exercer o referido cargo.

Goiânia, 19 de junho de 2013, 125º da República.

Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 046/2013**

**OBJETO:** Prestação dos serviços de adequação das condições de segurança contra incêndio e pânico das instalações dos Fóruns das comarcas de Pontalina, Turvânia, Novo Gama, Santa Helena, Acreúna, Leopoldo de Bulhões, Jandaia, Guapó, São Luiz dos Montes Belos, Edéia, Itapirapuã, Mossâmedes, Fazenda Nova, Urutaí, Sanclerlândia, Caçu, Nazário, Cromínia, Porangatu, Ivolândia, Serranópolis, Maurilândia, Israelândia, Vianópolis, Santa Cruz de Goiás, Quirinópolis, Joviânia, Jussara, Silvânia, Goiandira, Cumari, Corumbaíba, Caldas Novas, Catalão.

**ABERTURA:** dia **03/07/2013**, às **08:30**, na sala da CPL, situada no 3º andar do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, nº 68, Qd. 8-A, Lt. 06 Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-2433, 3236-2435 e fax (062) 3236-2428 ou pela internet [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br).

Goiânia, 19 de junho de 2013

**Marcelo de Amorim**  
**Pregoeiro**



